



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA MM
__VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA/SP.

LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA, brasileiro, divorciado, repositador, email luizf.mm1@gmail.com, portador da cédula de identidade 42.498.408-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 411.778.888-40, e LEVY JOSÉ MIRANDA, brasileiro, viúvo, manutencista, email luizf.mm1@gmail.com, portador da cédula de identidade 19.054.982-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 076.463.618-95, ambos residentes e domiciliados na rua Serra da Borborema 229, Jd. Nova Vitória, CEP 08373-110, São Paulo capital, por seu procurador infra assinado, **dr. REALDO CORREIA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 314877, com escritório na avenida Ragueb Chohfi nº 5095, sala 5. Jd. Três Marias, CEP 08573-000, telefone 11 2228-1893, email realdo@rcjuridico.com.br, conforme procurações anexas, onde recebe intimações e notificações, vem a Vossa Excelência, propor o presente pedido de **ARROLAMENTO COMUM**, expondo e requerendo conforme os fatos a seguir:

I – DOS FATOS

Ocorreu no dia 15 maio de 2025, o óbito de **JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA**, casada, do lar, portadora da cédula de identidade 18.354.676-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 129.573.418-40, residente e domiciliada na rua Serra da Borborema 229, Jd. Nova Vitória, CEP 08373-110, São Paulo

capital, capital, conforme o incluso atestado de óbito.(doc. 1), era casada com LEVY JOSÉ MIRANDA, conforme certidão de casamento anexo.(doc. 2)

A falecida deixou um único filho herdeiro, LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA, conforme descrito na certidão de óbito.

A falecida deixou o único bem legado, um valor em conta corrente, na qual não se sabe o valor exato.

Conforme comprovante de movimentação em conta corrente, percebe-se que a falecida deixou valores no banco da Caixa econômica Federal, conta 2929/1288/000.717.536.569-2, havido por depósito judiciário, referente a ação de aposentadoria.(doc. 3)

O referido banco, não informa valores e situação aos herdeiros e esposo, alegando sigilo dos dados pessoais.

Desta forma, não resta alternativa aos Requerentes, a não ser, se socorrer ao judiciário, para ter seus direitos atendidos.

II – DO DIREITO

Com base no artigos 659 e seguintes;

“Art. 659 - A partilha amigável, celebrada entre partes capazes, nos termos da lei, será homologada de plano pelo juiz, com a observância dos artigos 660 a 663.

III – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Posto isto, pede-se a Vossa Excelência:

- a) Expedição de ofício ao Banco Central, para informar todas as contas e valores bancários em nome da falecida, à este juízo;
- b) A Procedência total do presente pedido, com a consequente expedição do alvará, em nome do Requerente inventariante LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA, para que, possa transferir/retirar todos e qualquer valores em conta em nome da falecida;



c) A produção de todas as provas em direito admitidas, inclusive as testemunhas se necessário se fizer para comprovação dos fatos aqui alegado.

Dá-se á o valor da causa de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

Termos em que;
Pede deferimento
São Paulo, 08 de julho de 2025.

REALDO CORREIA
OAB/SP nº 314.877



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8400-4



POLEGAR DIREITO



Jeny J. morais miranda

484A6234

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL

18.354.676-3 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

26/06/2017

NOME

JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA

FILIAÇÃO

JAIME OLÍMPIO DOS SANTOS
ROBERTA GOMES DE MORAIS

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PARATINGA - BA

23/09/1968

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP ITAQUERA CC:LV.B132/FLS.256 /Nº39260

CPF

129573418/40

Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de Identificação SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

12226258266

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REALDO CORREIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/07/2025 às 14:58, sob o número 10195775220256260007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1019577-52.2025.8.26.0007 e código apCJpAz.

ESTADO DE SÃO PAULO

8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Luíz Fernando de M. Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B605-037716

REGISTRO GERAL 42.498.408-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/SET/2015

NOME LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA

FILIAÇÃO LEVY JOSE MIRANDA

E JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 15/SET/1993

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP LAPA

CN:LV.A226/FLS.090 /N.135111

CPF 411778888/40

Roberto 198 Delegado Divisório
 ASSINATURA DO DIRETORIA IIRGD SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REALDO CORREIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/07/2025 às 14:58 , sob o número 10195775220258260007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1019577-52.2025.8.26.0007 e código QekPerLX.

ESTADO DE SÃO PAULO

8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Levy Jose Miranda.

B696-025553

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

19.954.982-5

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/AGO/2013

fls. 6

NOME

LEVY JOSE MIRANDA

FILIAÇÃO

DOMES BISPO MIRANDA

E

LIDIOMAR ALVES FERREIRA

NACIONALIDADE

SALINAS -MG

DATA DE NASCIMENTO

16/NOV/1966

DOC ORIGEM

SALINAS MG

SALINAS

CN:LV.A35 /FLS.247 /N.026994

CPF

076463618/95

198 Delegado Divisionário
Roberto

LEI Nº 7.1

29/08/83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REALDO CORREIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/07/2025 às 14:58, sob o número 10195775220250260007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1019577-52.2025.8.26.0007 e código H74pBbCX.



| | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Fornecimento 1082644343001 | No. Documento 80820543680455 | Fatura tipo FATURAMENTO | DATA EMISSAO 05/05/2025 |
|--------------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|

Folha 1/1

Tipologia de fornecimento: RESIDENCIAL

JENY GOMES M MIRANDA
 End. RUA SERRA DA BOREBOMA, 229 - COMPL C/8 - IGUATEMI - SAO PAULO -
 SP 038173110
 Cod. Cliente: 1081489404
 PDEIRGI: 1082644343 Hidrometro: Y19T3E3274 Lacre:

| | | | |
|---|---|------------------------------------|--|
| Economia: RES 1 | Data da apresentação: 05/05/2025 | Proxima leitura: 04/06/2025 | Tipologia de serviço: AGUA E ESGOTO |
| Condição de leitura: LETURA NORMAL | | | |

| | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo (M3) | Periodo | Media (M3) |
|------|------------------|----------------|--------------|---------|------------|
| Agua | 04/04/25 - 303 | 05/05/25 - 206 | 9 | 11 | 5,58 |

Histórico de Consumo (Emissão - Consumo em M3)

| | 02/11/24 | 03/12/24 | 03/01/25 | 03/02/25 | 05/03/25 | 04/04/25 |
|------------------------------------|-------------|-------------|---------------|----------|-------------|--------------|
| Agua | 48 | 48 | 58 | 61 | 38 | 58 |
| | Agua | | Esgoto | | | |
| (M3 x Vta Econom.) | (M3) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) | (M3) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) |
| 120,00 x 0,30 | Mínimo | 3,80 | 57,96 | Mínimo | 3,30 | 37,96 |
| Subtotal | | | 57,96 | | | 37,96 |
| TOTAL (VI Agua + VI Esgoto) | | | | | | 76,92 |

| | Agua | | Esgoto | | | |
|------------------------------------|-------------|-------------|---------------|------|-------------|------------|
| (M3 x Vta Econom.) | (M3) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) | (M3) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) |
| Subtotal | | | | | | |
| TOTAL (VI Agua + VI Esgoto) | | | | | | |

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO Código para d'xilo aut'nticaçao: 1082644343

| | | | |
|------------------------|-------|-------------------|------------|
| Agua | 37,96 | TOTAL (II) | 76,30 |
| Esgoto | 37,96 | VENCIMENTO | 14/05/2025 |
| Tx de Regulacao - 0,50 | 0,38 | | |

PAGUE SUA FATURA COM O PIX

Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "Sabesp Orlândia S/A".
 No caso de pagamento em atraso serão cobradas multa de 2% mais atualização monetária com base na variação do INFLACÃO do mês anterior mais juros de mora de 0,02% ao dia.
 *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta: 01 - 06 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REALDO CORREIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/07/2025 às 14:58, sob o número 10195775220258260007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1019577-52.2025.8.26.0007 e código Sq8b88PU.



8581000001-3 85100185112-3 50590177165-4 53620250709-5

fls. 8



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais | | DARE-SP | |
| | | | Documento Principal | |
| 01 - Nome / Razão Social Luiz Fernando de Moraes Miranda | | | 07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-weight: bold;">09/07/2025</div> | |
| 02 - Endereço rua Serra da Borborema 229 Sao Paulo SP | | | 08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$ 185,10</div> | |
| 03 - CNPJ Base / CPF 411.778.888-40 | 04 - Telefone (11)9416-9033 | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1 | 250590177165536 | |
| 06 - Observações | | | | |
| 10 - Autenticação Mecânica | | | Emissão: 04/07/2025 Via do Banco | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|---|-------------------------------------|-----------------------|--|
| 250590177165536-0001 | | Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento | DARE-SP | 01 - Código de Receita – Descrição Documento Detalhe | | 02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL | | 19 - Qtde Serviços: 1 | |
| | | | 230-6 | Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais | | | | | |
| | | | 15 - Nome do Contribuinte Luiz Fernando de Moraes Miranda | | 03 - Data de Vencimento 09/07/2025 | 06 - | 09 - Valor da Receita R\$ 185,10 | 12 - | |
| 16 - Endereço rua Serra da Borborema 229 Sao Paulo SP | | 04 - Cnpj ou Cpf 411.778.888-40 | 05 - | 07 - Referência | 10 - Juros de Mora R\$ 0,00 | 13 - | | | |
| 18 - Nº do Documento Detalhe 250590177165536-0001 Emissão: 04/07/2025 | 17 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 7, Natureza da Ação: Arrolamento Comum, Autor: LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA, Réu: JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA | | | 08 - | 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00 | 14 - Valor Total <div style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$ 185,10</div> | | | |

8581000001-3 85100185112-3 50590177165-4 53620250709-5

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais | | DARE-SP | |
| | | | Documento Principal | |
| 01 - Nome / Razão Social Luiz Fernando de Moraes Miranda | | | 07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-weight: bold;">09/07/2025</div> | |
| 02 - Endereço rua Serra da Borborema 229 Sao Paulo SP | | | 08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$ 185,10</div> | |
| 03 - CNPJ Base / CPF 411.778.888-40 | 04 - Telefone (11)9416-9033 | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1 | 250590177165536 | |
| 06 - Observações | | | | |
| 10 - Autenticação Mecânica | | | Emissão: 04/07/2025 Via do Contribuinte | |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REALDO CORREIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/07/2025 às 14:58, sob o número 10195775220258260007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1019577-52.2025.8.26.0007 e código CE04VTVv.

Comprovante de transferência

06 JUL 2025 - 10:27:45

Valor R\$ 185,10

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome DIRETORIA GERAL DE
FINANCAS - DGFN

CNPJ 46377222000390

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Luiz Fernando de Moraes
Miranda

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 78845907-6

CPF ...778.888-...

Informações adicionais

Identificador tHRjRWn26i1fe2PasmLla0HXQV

Expiração 09/07/2025 23:59:00

Valor original R\$ 185,10

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

OUTORGANTE:

LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA, brasileiro, divorciado, repositor, portador da cédula de identidade RG nº 42.498.408-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.778.888-40, e LEVY JOSÉ MIRANDA, brasileiro, viúvo, manutencista, portador da cédula de identidade RG nº 19.954.982-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.463.618-95, ambos residentes e domiciliados na Serra da Borborema, 229, casa 1. Jd. Nova Vitoria, São Paulo, capital.

OUTORGADO:

REALDO CORREIA, inscrito na OAB/SP nº 314877, com escritório nesta capital, à avenida Ragueb Chohfi n. 5095, 1º andar, sala 5, São Paulo, Capital

PODERES:

Para o foro em geral, com cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando os recursos legais que se fizerem necessários e ou oportunos. Conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos, agindo em conjunto ou separadamente, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

Luz Fernando de m. miranda

LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA

LEVY JOSÉ MIRANDA

Selo Digital nº: 1153522PV00000047104525S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA

Número do CPF
129.573.418-40

Matricula

115352 01 55 2025 4 00053 078 0031246-35

Data do falecimento: QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia: 15, Mês: 05, Ano: 2025, Horário: 12:30 HORAS

Local de falecimento: EM DOMICÍLIO NA RUA SERRA DA BORBOREMA Nº229, JARDIM NOVA VITORIA I, NESTE DISTRITO
Município de falecimento: SÃO PAULO, UF: SP

Sexo: FEMININO, Estado civil: CASADA, Nome do último cônjuge ou convivente: LEVY JOSE MIRANDA

Idade: 56 ANOS, Dia: 23, Mês: 09, Ano: 1968, Município de nascimento: PARATINGA, UF: BA

Genitor(es): JAIME OLÍMPIO DOS SANTOS; ROBERTA GOMES DE MORAIS

Causa da morte: BRONCOPNEUMONIA

Nome do médico que atestou o óbito: DR. PEDRO PAULO VASCONCELLOS VARELLA, Número de inscrição profissional do médico: 109349

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido): ITAQUERA, Município: SÃO PAULO, UF: SP

Data de registro: VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia: 28, Mês: 05, Ano: 2025

Nome do declarante: LEVY JOSE MIRANDA, Existência de bens: NÃO, Existência de filhos: LUIS FERNANDO

Anotações/Averbações
Ato registrado no livro C-0053, às folhas 078, sob o nº 31246, EM 28 de maio de 2025. Nascida no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (23/09/1968). Era casada com Levy Jose Miranda no ORCPN do Distrito de Itaquera - Capital, livro B-132, fls 256, sob nº39260. Deixou um filho:LUIS FERNANDO. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitora. Era beneficiária do INSS. Foi apresentada a declaração de óbito nº 402973259. **NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. *****

CNS nº 115352
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS
São Paulo - SP
Daniela Silva Mróz
Oficial de Registro Civil
Avenida Ragueb Chohfi, 370 Jd. Três Marias
CEP: 08375000 - São Paulo-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

JASMIN CAMILI FERREIRA SILVA
Escrevente Autorizada

Isenta de Emolumentos
Digitado por: DENIZE
Conferido e Impresso por: ANA CLAUDIA BARBOSA MIRANHAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS
JASMIN CAMILI FERREIRA SILVA
Escrevente Autorizada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REALDO CORREIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/07/2025 às 14:58, sob o número 101957752202525260007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1019577-52.2025.8.26.0067 e código qJyM43vJ.

Assistência Judiciária Gratuita

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE ITAQUERA - São Paulo - Capital VALOR COBRADO PELO PREPARO, HABILITAÇÃO, LAVRATURA E CERTIDÃO 1.ª VIA:

Ao Serventuário .. Cz\$ 307,10
A Carteira Cz\$ 161,43
A Imprensa Cz\$ 612,00
Total Cz\$ 1.580,53

RECIBO:

Responsável



DO REGISTRO DE ITAQUERA - Comarca da Capital do Estado de São Paulo
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de ITAQUERA

Rua Gregório Ramalho, 82 — Fone: 944-9688
Comarca da Capital de São Paulo

JOÃO ALVES GALHARDO
ESCRIVÃO

CASAMENTO N.º 39.260.-

JOÃO ALVES GALHARDO, Escrivão do Cartório do Registro Civil do Distrito de ITAQUERA, do município e comarca da Capital de São Paulo, etc...

CERTIFICA que, às fls. 256^{ev}, do livro n.º B- 132.-, de registro de casamentos, foi lavrado hoje, o ASSENTO DO MATRIMÔNIO de:

=LEVY JOSÉ MIRANDA=
=JENY GOMES DE MORAIS=, passando esta a assinar-se =JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA=
contraído perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão Janete Berto Pereira.-

e as testemunhas constantes do termo.
ELE: nascido em Salinas, Estado de Minas Gerais.-
a dezoesseis(16) de novembro(11) de mil novecentos e sessenta-e seis-
(19.66), de profissão encarregado de estamperia.-
domiciliado e residente à neste distrito.-
filho de =DOMES BISPO MIRANDA-
e de =LINDIOMAR ALVES FERREIRA-

ELA: nascida em Ibotirama, Estado da Bahia.-
a vinte e tres(23) de setembro(09) de mil novecentos e sessenta-
e oito- (19.68), de profissão revisora.-
domiciliada e residente à neste distrito.-
filha de =JAIME OLÍMPIO DOS SANTOS-
e de =ROBERTA GOMES DE MORAIS-

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180, números I a IV- do Código Civil.

OBSERVAÇÕES: Casamento realizado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS:

:::
:::
:::

O referido é verdade e dou fé.

ITAQUERA, 11 de junho(06) de 19 88-

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REALDO CORREIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/07/2025 às 14:58, sob o número 10195775220258260007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1019577-52.2025.8.26.0007 e código OVJUZJ7R.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2929 - LARGO SAO MATEUS, SP
DATA: 14/05/2025 HORA: 13:53:36
TERMINAL: 1102 NSU: 000390 AUT.: 0020

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 292900

AGE/PRODUTO/CONTA: 4008/3701/000.592.039.393-5
NOME: KARINA TORRES OLIVEIRA
PEDRO SANTIAGO DE FREITAS
PORTADOR DO RECURSO
JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA
CPF/CNPJ: 129.573.418-40

VALOR TOTAL: 14.034,81
GUIA DE RETIRADA: 14.034,81

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2929 - LARGO SAO MATEUS, SP
DATA: 06/05/2025 HORA: 15:11:11
TERMINAL: 1102 NSU: 000715 AUT.: 0041

SOLICITACAO DE LEVANTAMENTO DE PRECATORIO/RPV
OPCAO DE LEVANTAMENTO: PAGAMENTO AO BENEFICIARIO

CONTA JUDICIAL DEBITADA: 1181.005.14155477-0

BENEFICIARIO: JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA
CPF/CNPJ BENEFICIARIO: 129.573.418-40

VALOR LEVANTAMENTO: 46.782,00
VALOR TOTAL DE IRRF: 0,00
VALOR DE PSS: 0,00
VALOR LIQUIDO: 46.782,00

INDICADOR ISENCAO AUTOMATICA IRRF JUIZO : NAO
AUTO DECLARACAO BENEFICIARIO ISENCAO IRRF: SIM
TIPO DE RETENCAO IRRF: Isento

INDICADOR DE SENTENCA: SEM ALVARA
PROCESSO : 00020132120254039900
ACAO ORIGINARIA: 00068165320214036301
TRIBUNAL: TRF 3a REGIAO
MUNICIPIO: SAO PAULO
VARA: 11o JUIZADO ESPECIAL FEDE
REQUERENTE: JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA
ORGAO EXEC: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

CONFIRMO OS DADOS ACIMA E SOLICITO O PAGAMENTO

Jeny G. Moraes Miranda
SACADOR: JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA
CPF: 129.573.418-40
DOC. IDENTIFICACAO: 00183546763
QUALIF. SACADOR: BENEFICIARIO

2ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2929 - LARGO SAO MATEUS, SP
DATA: 06/05/2025 HORA: 15:14:33
TERMINAL: 1102 NSU: 000729 AUT.: 0041

COMPROVANTE DE CREDITO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

AGE/CONTA CREDITADA: 2929/1288/000.717.536.569-2
NOME : JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA
DOC: 002929 NUM. PROCESSO: 00000000020250062013

VALOR DO CREDITO: 46.782,71

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2929 - LARGO SAO MATEUS, SP
DATA: 06/05/2025 HORA: 15:15:37
TERMINAL: 1102

RELATORIO SINтетICO DE LEVANTAMENTO DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS VALOR LEVANTADO
1181.005.14155477-0 46.782,71

VALOR TOTAL LEVANTADO 46.782,71

VALOR TOTAL IRRF 0,00
VALOR TOTAL PSS 0,00
RECURSOS CREDITADOS/TRANSF. 46.782,71

SAQUE EM ESPECIE 0,00

1ª Via - Via Cliente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REALDO CORREIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/07/2025 às 14:58, sob o número 101957752202526260007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1019577-52.2025.8.26.0007 e código XROZ1111



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
AVENIDA PIRES DO RIO, Nº 3915, São Paulo-SP - CEP 08240-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONCLUSÃO

Em 15 de julho de 2025, faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA CRAVO. Eu, Wagner Francisco da Silva Lorenzoni Picon, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1019577-52.2025.8.26.0007**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
 Inventariante (Ativo) e Requerente: **Luiz Fernando de Moraes Miranda e outro**
 Inventariado: **Jeny Gomes de Moraes Miranda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA CRAVO**

Vistos.

Providencie a parte interessada o recolhimento das custas, nos termos da Lei 11.608, artigo 2º, inciso XI, no prazo de 15 (quinze) dias, para realização das pesquisas conforme solicitado.

Consoante orientações no sitio do TJSP:
<https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/RelatoriosTaxaEmissao>.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

"ATENÇÃO: A classificação correta das petições no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos nesta serventia. Ficam as partes cientes de que todas as petições deverão ser classificadas/nomeadas corretamente, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, nos termos do art. 6º do CPC, com todas as informações e dados cadastrais atualizados e existentes que estiver em sua posse ou for de seu conhecimento."

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0768/2025, encaminhada para publicação.

Advogado
Realdo Correia (OAB 314877/SP)

Forma
DJEN

Teor do ato: "Providencie a parte interessada o recolhimento das custas, nos termos da Lei 11.608, artigo 2º, inciso XI, no prazo de 15 (quinze) dias, para realização das pesquisas conforme solicitado. Consoante orientações no sitio do TJSP: <https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/RelatoriosTaxaEmissao.>"

São Paulo, 16 de julho de 2025.

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 17/07/2025****Certidão de publicação 80132****Intimação****Número do processo:** 1019577-52.2025.8.26.0007**Classe:** ARROLAMENTO COMUM**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** Foro Regional VII - Itaquera - 1ª Vara da Família e Sucessões**Tipo de documento:** Intimação**Disponibilizado em:** 17/07/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA
LEVY JOSÉ MIRANDA**Advogado(a):** REALDO CORREIA - OAB SP - 314877**Teor da Comunicação**

Processo 1019577-52.2025.8.26.0007 - Arrolamento Comum - Inventário e Partilha - Luiz Fernando de Moraes Miranda - Levy José Miranda - Providencie a parte interessada o recolhimento das custas, nos termos da Lei 11.608, artigo 2º, inciso XI, no prazo de 15 (quinze) dias, para realização das pesquisas conforme solicitado. Consoante orientações no sitio do TJSP: <https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/RelatoriosTaxaEmissao>. - ADV: REALDO CORREIA (OAB 314877/SP), REALDO CORREIA (OAB 314877/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ep4n8Jx617s3OXrHeTaqEJqY1ObAW3/certidao>
Código da certidão: Ep4n8Jx617s3OXrHeTaqEJqY1ObAW3



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA/SP.

ARROLAMENTO COMUM

Processo nº 1019577-52.2025.8.26.0007

LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA e LEVY JOSÉ MIRANDA, ambos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, que move em face de JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA, já devidamente qualificada nos autos, por seu advogado, vem a Vossa Excelência, juntar cópia do comprovante para a pesquisa das contas.(doc. 1)

Termos em que;

Pede deferimento

São Paulo, 28 de julho de 2025.

REALDO CORREIA
OAB/SP nº 314.877



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2025072415583504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|----------------------------|------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| LUIZ FERNANDO DE MORAIS | 42.498.408 | 411.778.888-40 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 10195775220258260007 | 0007 | 08373-110 | |
| Endereço | | Código | |
| rua Serra da Borborema 229 | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| Consulta SISBAJUD | | | 37,02 |
| | | Total | 37,02 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: As custas dos processos eproc NÃO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc

Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Abr/2025 - SISBB 25107 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 370251174000 143410004111 778888405040



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2025072415583504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|----------------------------|------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| LUIZ FERNANDO DE MORAIS | 42.498.408 | 411.778.888-40 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 10195775220258260007 | 0007 | 08373-110 | |
| Endereço | | Código | |
| rua Serra da Borborema 229 | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| Consulta SISBAJUD | | | 37,02 |
| | | Total | 37,02 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

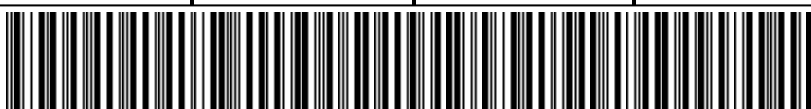
Importante: As custas dos processos eproc NÃO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc

Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Abr/2025 - SISBB 25107 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 370251174000 143410004111 778888405040



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2025072415583504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|----------------------------|------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| LUIZ FERNANDO DE MORAIS | 42.498.408 | 411.778.888-40 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 10195775220258260007 | 0007 | 08373-110 | |
| Endereço | | Código | |
| rua Serra da Borborema 229 | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| Consulta SISBAJUD | | | 37,02 |
| | | Total | 37,02 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: As custas dos processos eproc NÃO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc

Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Abr/2025 - SISBB 25107 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 370251174000 143410004111 778888405040



Valor R\$ 37,02

Destino

Favorecido TJSP - CUSTAS FEDTJ

Código de barras 868800000005
370251174000
143410004111
778888405040

Origem

Pagador Luiz Fernando de Morais
Miranda

Banco Nu Pagamentos S.A

Agência 0001

Conta 78845907-6

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 6887a507-6f48-4566-
af5b-886448deaa65

Estamos aqui para ajudar se você tiver
alguma dúvida.
Caso necessite de atendimento, acesse o
[Me ajuda](#)

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1132/2025, encaminhada para publicação.

Advogado
Realdo Correia (OAB 314877/SP)

Forma
DJEN

Teor do ato: "Vistos. Proceda-se à consulta junto ao Sistema Sisbajud para a localização de saldos bancários, agências e números de contas do titular supra qualificado. Tornem para resultado da pesquisa. Intime-se."

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 26/08/2025****Certidão de publicação 38245****Intimação****Número do processo:** 1019577-52.2025.8.26.0007**Classe:** ARROLAMENTO COMUM**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** Foro Regional VII - Itaquera - 1ª Vara da Família e Sucessões**Tipo de documento:** Intimação**Disponibilizado em:** 26/08/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA

LEVY JOSÉ MIRANDA

Advogado(a): REALDO CORREIA - OAB SP - 314877**Teor da Comunicação**

Processo 1019577-52.2025.8.26.0007 - Arrolamento Comum - Inventário e Partilha - Luiz Fernando de Moraes Miranda - Levy José Miranda - Vistos. Proceda-se à consulta junto ao Sistema Sisbajud para a localização de saldos bancários, agências e números de contas do titular supra qualificado. Tornem para resultado da pesquisa. Intime-se. - ADV: REALDO CORREIA (OAB 314877/SP), REALDO CORREIA (OAB 314877/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qG7X2owQRVBsL2aF7TdlLMWRek9aWL/certidao>
Código da certidão: qG7X2owQRVBsL2aF7TdlLMWRek9aWL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
AVENIDA PIRES DO RIO, Nº 3915, São Paulo-SP - CEP 08240-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1019577-52.2025.8.26.0007**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Inventariante (Ativo) e **Luiz Fernando de Moraes Miranda e outro**
Requerente:
Inventariado: **Jeny Gomes de Moraes Miranda**

Titular da conta: (**Jeny Gomes de Moraes Miranda**, CPF: **12957341840**).

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA CRAVO**

Vistos.

Proceda-se à consulta junto ao Sistema Sisbajud para a localização de saldos bancários, agências e números de contas do titular supra qualificado.
Tornem para resultado da pesquisa.

Intime-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES
Dados da Requisição
Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20250049659561

Data/hora de protocolamento: 08/10/2025 10:25

Número do processo: 1019577-52.2025.8.26.0007

Juiz solicitante: EDSON NAKAMATU protocolado por (FRANCISCO WYLNEYK SULLIVAN DE OLIVEIRA)

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: Luiz Fernando de Morais Miranda e outro

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Saldo (Consolidado)

Relação de agências e contas

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

Dados dos Pesquisados
Pessoa Pesquisada

129.573.418-40: JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA

Contas e aplicações financeiras pesquisadas

 21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
/

 31111 - BCO CREFISA S.A.
/

 03008 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
/

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20250049659561
Data/hora de protocolamento: 08/10/2025 10:25
Número do processo: 1019577-52.2025.8.26.0007
Juiz solicitante: EDSON NAKAMATU protocolado por (FRANCISCO WYLNEYK SULLIVAN DE OLIVEIRA)
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da
Nome do autor/exequente da ação: Luiz Fernando de Morais Miranda e outro
Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Saldo (Consolidado)
 Relação de agências e contas
 Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

Dados dos Pesquisados

| | |
|---|--------------------|
| Pessoa | Saldo total |
| 12957341840: JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA | R\$ 37.686,12 |

Respostas

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Resultado | Saldo | Endereços | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|--|------------|-----------|--|---------------------|
| 08 OUT. 2025 10:25 | Requisição de Informações | EDSON NAKAMATU protocolado por (FRANCISCO WYLNEYK SULLIVAN DE OLIVEIRA) | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | R\$ 130,25 | - | Ag 0150 - Conta 000010233469 Ag 0150 - Conta 000608259327 Ag 0150 - Conta 000710004033 | 09 OUT. 2025 |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Resultado | Saldo | Endereços | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------|------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|
|---------------------|---------------|------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|

Respostas

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Resultado | Saldo | Endereços | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|-----------------------|---------------------------|---|--|---------------|-----------|---|---------------------|
| 08 OUT. 2025 10:25 | Requisição de Informações | EDSON NAKAMATU protocolado por (FRANCISCO WYLNEYK SULLIVAN DE OLIVEIRA) | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | R\$ 33.877,66 | - | Ag 2929 - Conta 0007175365692 Ag 0262 - Conta 0007612865182 Ag 3880 - Conta 0008994059766 | 09 OUT. 2025 15:33 |

BCO CREFISA S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Resultado | Saldo | Endereços | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|-----------------------|---------------------------|---|--|--------------|-----------|--|---------------------|
| 08 OUT. 2025 10:25 | Requisição de Informações | EDSON NAKAMATU protocolado por (FRANCISCO WYLNEYK SULLIVAN DE OLIVEIRA) | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | R\$ 3.678,21 | - | Ag 0019 - Conta 0122502229 Ag 0019 - Conta 0121684374 | 09 OUT. 2025 06:44 |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Avenida Pires do Rio, nº 3915, Sala 16, Itaquera - CEP 08240-000, Fone:
(11) 3489-2210, São Paulo-SP - E-mail: upj1a3famitaquera@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1019577-52.2025.8.26.0007**
Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Inventário e Partilha**
Inventariante (Ativo) e Requerente: **Luiz Fernando de Moraes Miranda e outro**
Inventariado: **Jeny Gomes de Moraes Miranda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista à parte autora para manifestação acerca do resultado de pesquisa juntado.

Nada Mais. São Paulo, 15 de outubro de 2025. Eu, ____, Jonas Cerqueira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1634/2025, encaminhada para publicação.

Advogado
Realdo Correia (OAB 314877/SP)

Forma
DJEN

Teor do ato: "Vista à parte autora para manifestação acerca do resultado de pesquisa juntado."

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 16/10/2025****Certidão de publicação 143124****Intimação****Número do processo:** 1019577-52.2025.8.26.0007**Classe:** ARROLAMENTO COMUM**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** Foro Regional VII - Itaquera - 1ª Vara da Família e Sucessões**Tipo de documento:** Intimação**Disponibilizado em:** 16/10/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA

LEVY JOSÉ MIRANDA

Advogado(a): REALDO CORREIA - OAB SP - 314877**Teor da Comunicação**

Processo 1019577-52.2025.8.26.0007 - Arrolamento Comum - Inventário e Partilha - Luiz Fernando de Moraes Miranda - Levy José Miranda - Vista à parte autora para manifestação acerca do resultado de pesquisa juntado. - ADV: REALDO CORREIA (OAB 314877/SP), REALDO CORREIA (OAB 314877/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/MO79lz3ZPMsez28I3TgyoWnYmDByKE/certidao>
Código da certidão: MO79lz3ZPMsez28I3TgyoWnYmDByKE



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA/SP.

ARROLAMENTO COMUM

Processo nº 1019577-52.2025.8.26.0007

LUIZ FERNANDO DE MORAIS

MIRANDA e **LEVY JOSÉ MIRANDA**, ambos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **JENY GOMES DE MORAIS MIRANDA**, já devidamente qualificada nos autos, por seu advogado, vem a Vossa Excelência, requerer a expedição de alvarás em nome do inventariante Requerente, para levantamento dos valores depositados nas seguintes contas:

| BANCO | CONTA | VALOR |
|-------------------|--|---------------|
| SANTANDER | 0150 – 000010233469 0150 – 000608259327 0150 – 000710004033 | R\$ 130,25 |
| CAIXA E.F. | 2929 – 0007175365692 0262 – 0007612865182 3880 – 0008994059766 | R\$ 33.877,66 |
| CREFISA | 0019 - 0122502229 0019 – 0121684374 | R\$ 3.678,21 |

Totalizando o montante de R\$ R\$ 37.686,12, conforme resposta SISBAJURD às fls. 25/26.





REALDO CORREIA
OAB/SP nº 314877

 (11) 2228-1893

 www.rcjuridico.com.br


Termos em que;
Pede deferimento
São Paulo, 24 de outubro de 2025.

REALDO CORREIA
OAB/SP nº 314.877



@rcadvogadosbr

Página 2 de 2

 realdo@rcjuridico.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Avenida Pires do Rio, nº 3915, Sala 16, Itaquera - CEP 08240-000, Fone: (11) 3489-2210, São Paulo-SP - E-mail: upj1a3famitaquera@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 19 de novembro de 2025, faço os presentes autos conclusos a (o) MM(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões de Itaquera, DR(A). RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA CRAVO. Eu, **RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA CRAVO**, subscrevi.

SENTENÇA

Processo: **1019577-52.2025.8.26.0007 - Arrolamento Comum**
 Requerente e **Levy José Miranda e outro**
 Inventariante (Ativo):
 Inventariado: **Jeny Gomes de Moraes Miranda**

Vistos.

Trata-se de pedido de alvará formulado pelo viúvo e pelo herdeiro de Jeny Gomes de Moraes Miranda - Espólio para o levantamento de valores existentes em conta corrente de titularidade da extinta. É a síntese. É caso de deferimento do pedido, porquanto, não há bens a serem inventariados, outrossim, efetivamente há apenas pequeno valor residual. Por fim, não há dependentes habilitados naquela autarquia, assim, a expedição do alvará é mesmo de rigor. Ante o exposto, defiro a expedição do alvará requerido e coloco fim ao processo nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Não há custas em razão da gratuidade processual. Arquivem-se os autos.

A presente sentença servirá como alvará judicial para autorizar Levy José Miranda e Luiz Fernando de Moraes Miranda, CPF/MF nº a levantar os saldos existentes em conta bancária de titularidade de Jeny Gomes de Moraes Miranda, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos interessados, viúvo e filho.

P.R.I.

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA CRAVO
 Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1975/2025, encaminhada para publicação.

Advogado
Realdo Correia (OAB 314877/SP)

Forma
DJEN

Teor do ato: "Ante o exposto, defiro a expedição do alvará requerido e coloco fim ao processo nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Não há custas em razão da gratuidade processual. Arquivem-se os autos. A presente sentença servirá como alvará judicial para autorizar Levy José Miranda e Luiz Fernando de Moraes Miranda, CPF/MF nº a levantar os saldos existentes em conta bancária de titularidade de Jeny Gomes de Moraes Miranda, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos interessados, viúvo e filho."

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 24/11/2025****Certidão de publicação 156674****Intimação****Número do processo:** 1019577-52.2025.8.26.0007**Classe:** ARROLAMENTO COMUM**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** Foro Regional VII - Itaquera - 1ª Vara da Família e Sucessões**Tipo de documento:** Intimação**Disponibilizado em:** 24/11/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** LUIZ FERNANDO DE MORAIS MIRANDA

LEVY JOSÉ MIRANDA

Advogado(a): REALDO CORREIA - OAB SP - 314877**Teor da Comunicação**

Processo 1019577-52.2025.8.26.0007 - Arrolamento Comum - Inventário e Partilha - Luiz Fernando de Moraes Miranda - Levy José Miranda - Ante o exposto, defiro a expedição do alvará requerido e coloco fim ao processo nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Não há custas em razão da gratuidade processual. Arquivem-se os autos. A presente sentença servirá como alvará judicial para autorizar Levy José Miranda e Luiz Fernando de Moraes Miranda, CPF/MF nº a levantar os saldos existentes em conta bancária de titularidade de Jeny Gomes de Moraes Miranda, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos interessados, viúvo e filho. - ADV: REALDO CORREIA (OAB 314877/SP), REALDO CORREIA (OAB 314877/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/oGJwMkORAvs4j89fbTGj9q76Ka931z/certidao>
Código da certidão: oGJwMkORAvs4j89fbTGj9q76Ka931z